

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2024 | Edição: 97 | Seção: 3 | Página: 137

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral/Departamento de Administração/Divisão de Editais e Contratos

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/ 2024

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 1954, de 28/11/2023, publicada no Boletim de Serviço 223/2023, e alterada pela Portaria nº 361, de 14 de março de 2024, de 18/03/2024, de acordo com a Política de Gestão Documental do Ministério Público do Trabalho, aprovada por intermédio da Portaria nº 475, de 28/09/20212, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Procuradoria-Geral do Trabalho eliminará 12,29 metros lineares de documentos relativos a atividade-meio, do período de 2008 a 2018, conforme Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2024 disponível no endereço eletrônico <https://link.mpt.mp.br/bSEP4uQ>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão supracitada.

Brasília/DF, 16 de maio de 2024

HELOISA MARIA MORAES REGO PIRES

Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental do Ministério Público do Trabalho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

